

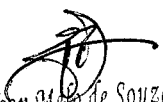


OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**, DECORRENTE DO **PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA 009/2018**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua da Assembléia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha Belém/PA, CEP: 66.110-190, inscrita no CNPJ nº 00.654.914/0001-76, neste ato representada por seu **PROCURADOR, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, portador da identidade nº 1837801-SSP/PA e do CPF nº 394.401.762-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com o **PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de Execução de Obras até o dia 15/12/2022**, e o Prazo de Sua Vigência Contratual para o dia **31/12/2022**, para que seja concluída a obra do DGP.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o firmado após o sétimo termo aditivo que é de R\$ 7.810.779.57 (Sete milhões, Oitocentos e Dez mil, Setecentos e Setenta e Nove reais e Cinquenta e Sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2021/2022:

Programa:	1502	Segurança Pública
Ação:	26/7559	Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Plano Interno:	105CPADCGBE	
Fonte:	0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários).	

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 nos seus incisos I e IV, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de engenharia para construção do prédio do Departamento Geral de Pessoal – DGP, destacando benefícios para a administração pública, tais como: a finalização da obra e melhoria nas instalações da Corporação. Conforme Parecer Jurídico nº 413 /2022 – CONJUR/1.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL


A data de encerramento do contrato passará de 30/11/2022 para 31/12/2022 .

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Belém/PA, 30 de novembro de 2022.



José Dílson Melo de Souza Jr.

CONTRATANTE: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

**JORGE MANOEL
COUTINHO
FERREIRA:3944
0176253**

Assinado digitalmente por JORGE MANOEL
COUTINHO FERREIRA:39440176253
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=15555884000118, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
JORGE MANOEL COUTINHO
FERREIRA:39440176253
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.30 10:24:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONTRATADA

**JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra NOME: _____
CPF: 041.926.182-65 CPF: _____
RG n.º: _____ RG n.º _____

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 228/2022 – CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 138/2021 – CCC/PMPA; celebrado entre a PMPA e a Empresa EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda; cujo objeto destina-se a Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Edificações Novas e Reformas, Projetos de Urbanização, Projetos Complementares, Levantamentos Topográficos e Cadastrais e Estudos Geotécnicos para a Polícia Militar do Pará; NOMEAR o 3º SGT RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, em substituição ao 3º SGT RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, MANTER a SD PM RG 41356 CLAUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA, como Membro da Comissão fiscalizadora; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 884500

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 226/2022 – CCC: MANTER o 2º TEN QOAPM RG 28586 ALDIR GOMES DOS SANTOS, para exercer a função de Presidente da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo n.º 006/2021; celebrado entre a PMPA e a Empresa CONSTRUTORA ENER-GEO LTDA; cujo objeto destina-se a Construção do Prédio da 24ª Companhia Independente da PMPA, no Município de Itupiranga/PA; NOMEAR o 3º SGT RG 36323 SANDRO CASTILHO SANTANA, em substituição ao 3º SGT RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, MANTER o SD PM RG 41881 LUCAS MARSI SOUZA CAMPELO DA COSTA, como Membro da Comissão fiscalizadora; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 05 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 884505

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de execução de obras até o dia 15/12/2022 e o prazo da vigência contratual para o dia 31/12/2022 para que seja concluída a obra do DGP; Data da assinatura: 05/12/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.654.914/0001-76; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 884489

APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 289/2018-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 289/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa INTER BRASIL RENT A CAR, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Veículos Automotores, corrigindo os valores publicados nos 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos; sendo corrigido os seguintes valores; Quanto ao 4º termo aditivo: (valor unitário): De: passando o valor unitário de R\$ 1.420,00, para R\$ 1.762,65; Para: passando o valor unitário de R\$ 1.420,00, para R\$ 1.672,65; Quanto ao 5º e o 6º termo aditivo: (valor mensal referente a 2 meses); De: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 02 (dois) meses, será de R\$ 66.906,00; Para: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 02 (dois) meses, será de R\$ 63.561,70; Quanto ao 7º termo aditivo: (valor mensal referente a 3 meses); De: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 03 (três) meses, será de R\$ 100.359,00; Para: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 03 (três) meses, será de R\$ 95.342,55; Belém/PA, 05 de Dezembro de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 884441

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1309/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido IBSEN LOUREIRO DE LIMA, CEL PM, MF: 5820383-1, do efetivo do (a) 51º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1310/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, TEN CEL PM, MF: 58081541, do efetivo do (a) C.INT; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze)

PORTARIA Nº 1311/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FRANK JONATHAS DOS SANTOS, TEN PM, MF: 571991412, do efetivo do (a) 26ª CIPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1312/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, MAJ PM, MF: 5833086-1, do efetivo do (a) 11ª CIPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1313/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, TEN CEL PM, MF: 5374120-1, do efetivo do (a) 33º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1315/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5630266/1, do efetivo do (a) 31º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1316/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCELO PEREIRA DA SILVA, 1º TEN PM, MF: 57222538/2, do efetivo do (a) 47º BPM; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1317/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido JÚLIO CÉSAR DIÓGENES ANDRADE, CAP PM, MF: 57232985/1, do efetivo do (a) 2º BPR; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$850,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 1318/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, MAJ PM, MF: 572004401, do efetivo do (a) DL; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31/DEZ/2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, CEL QOPM.

Protocolo: 884777

DIÁRIA

PORTARIA Nº6826/22/DI/DF – Objetivo: XVII Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20/11 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Alexandre Silva Nogueira; CPF: 606.916.983-25; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 884828

PORTARIA Nº6810/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV/SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 A 19/10/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Alcides Gonçalves De Lima; CPF: 480.101.032-68; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$1.318,80. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6811/22/DI/DF – Objetivo: XVII Curso Nacional de Formação de Instrutores PROERD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20/11 a 03/12/2022; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM Joyceanna Oliveira Valino; CPF: 017.235.752-75; Valor: R\$3.291,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6812/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 30/11 a 10/12/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Uenderson Pereira Cruz; CPF: 870.747.452-00; Valor: R\$2.532,00. SD PM Jualeisom

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

Dispensa de Inexigibilidade, com fundamento no Art.25, inciso I a III, da Lei 8.666/93, conforme despesa abaixo especificada.

Nº DO PROCESSO: 2022/1145994

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse do IDEFLOR-Bio no Diário Oficial do Estado do Pará.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA; CNPJ: 04.835.476/0001-01.

ENDEREÇO: Tv do Chaco 2271 - Município de Belém - Estado do Pará, CEP: 66.090-120.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8233, Fonte de Recursos - 0101, 0661 e 0656, Elemento de Despesas - 33.90.39.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 886742

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**

Nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

DATA: 18/10/2022 - PAE nº 2022/1145994.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse do IDEFLOR-Bio no Diário Oficial do Estado Do Pará.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA;

CNPJ: 04.835.476/0001-01.

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio: KARLA LESSA BENGTON.

Protocolo: 886747

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 953 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, no dia 07/12/2022:

Servidor	Objetivo
Dilson Nazareno Ténorio Nascimento, matrícula nº 55208917, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de palestras de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia em parceria com o Ministério Público do município.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1567841 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 886802

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO N.º 03/2022**

PARTE: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA SÍTIO BOA ESPERANÇA TECNOLOGIA AGROECOLOGICA LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no § 3º do art. 9 e art. 58, II, art. 78, XII e art. 79, I, da Lei 8.666/93 e alterações. Bem como, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2020. A rescisão também está prevista à Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 03/2022, e no Despacho nº 561/2022/PROJUR-IDEFLOR-Bio, constante dos autos do processo nº 2019/150869.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao constatao vínculo entre servidor publico do órgão com a empresa contratada, e ainda a inércia injustificada da empresa quanto à assinatura do Termo de Rescisão Amigável, bem como a previsão na Cláusula Décima Quarta - Da Resilição, Alteração, e Rescisão, subcláusulas 14.2 e 14.4.6 do Contrato nº 03/2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Esta rescisão vigorará a partir da data da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do Processo Administrativo nº 2019/150869, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

ASSINATURA: 06/12/2022.

KARLA LESSA BENGTON

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.212 DE 07/12/2022 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 3071/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 885102.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 887006

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA Nº 4017/2022 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 139303 01 55 2022 4 00007 006 0001806 27, expedida pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua – Cartório Trigueiro – Ananindeua/PA, do 3º SGT PM RG 35070 ALEXANDRE DE CASTRO LIMA, expedida em 05 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 35070 ALEXANDRE DE CASTRO LIMA, a contar de 02 de dezembro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 886419

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1557/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.921 do dia 05/04/2022; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 1157/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 04 a 05/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 474,78. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Leia-Se: Nº 1557/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 04 a 05/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 474,78. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 887023

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO REFERENTE
AO C.A Nº009/2021 – CCC/PMPA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.210, DO DIA 06/12/2022,
PROT. Nº 884489**

ONDE SE LÊ: Data de assinatura 05/12/2022

LEIA-SE: Data de assinatura 30/11/2022

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 886481

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo no 047/2019-PMPA, por mais 06 (seis) meses ou até o encerramento do processo de contratação de uma nova pretendora de serviço, no valor total de R\$ 80.492,82 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos); Data de Assinatura 02/12/2022; VIGÊNCIA: 03/12/2022 a 02/05/2023. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica; Plano Inter-no:1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES.EIRELI; CNPJ nº 04.707.446/0001-01: